Prefeitura de Mirante da Serra
Trabalhando para o Futuro

2013 A 2016

Lei Nº 712/2015

Mirante da Serra, 30 de abril de 2015.

"DÁ NOME AO LAR DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, DE JOSÉ NERYS FILHO".

O Vereador da Câmara Municipal de Mirante da Serra, Rondônia, Jozimar de Sousa Nerys, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 57, Inciso III, do Regime Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado o Lar do Idoso em Mirante da Serra estabelecido na Rua Piauí, de Lar do Idoso José Nerys Filho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jandir Louzada de Melo
Prefeito Municipal